



INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A Exma. Sra. Vereadora Presidenta
IVONETE LACERDA ASSIS
Excelentíssima Presidenta,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé, Sr. JOÃO FRANÇA CIRIBELLI – Diretor de Água, Esgoto e Drenagem Pluvial**, para que providencie a canalização do córrego que passa entre a Avenida Dona Maricas e a Rua Vicente Alves, no Bairro Bico Doce.

JUSTIFICATIVA

O trecho do córrego localizado entre a Avenida Dona Maricas e a Rua Vicente Alves, no Bairro Bico Doce, é o único segmento que ainda não dispõe de canalização, diferentemente do restante do curso d'água, que já se encontra canalizado, inclusive no trecho que passa pela Avenida Constantino Pinto.

A ausência de canalização nesse pequeno trecho tem causado recorrentes transtornos à população local, especialmente em períodos de chuvas intensas, contribuindo diretamente para alagamentos e enchentes nas residências do entorno, ocasionando prejuízos materiais e insegurança aos moradores.

Além disso, o córrego a céu aberto favorece a proliferação de pragas urbanas, como ratos e insetos, bem como o aumento do risco de doenças, afetando negativamente a saúde pública e a qualidade de vida da comunidade.

Dessa forma, a execução da canalização nesse ponto específico promoverá a continuidade da infraestrutura já existente, garantindo maior eficiência no escoamento das águas pluviais, prevenindo enchentes, reduzindo riscos sanitários e proporcionando mais segurança, salubridade e dignidade aos moradores da região.

A realização de estudos técnicos e posterior execução da mencionada obra, atenderá a uma demanda antiga e legítima da população do Bairro Bico Doce.



Diante do exposto, a pedido dos Municípios, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja providenciada a canalização do córrego que passa entre a Avenida Dona Maricas e a Rua Vicente Alves, no Bairro Bico Doce.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 05/01/26

Léo Pereira
Vereador - PRD